

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

**REGULAMENTO (CE) N.º 282/2004 DA COMISSÃO**

**de 18 de Fevereiro de 2004**

**relativo ao estabelecimento de um documento para a declaração e o controlo veterinário de animais provenientes de países terceiros e introduzidos na Comunidade**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(JO L 49 de 19.2.2004, p. 11)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2019/2130 da Comissão de 25 de novembro de 2019	L 321	128	12.12.2019

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:

<http://data.europa.eu/eli/reg/2004/282/2019-12-13/por>